

PARECER TÉCNICO Nº 001/2019/CT/CBHRF

INTERESSADO: COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

Considerando a solicitação feita pela APROEST através do Ofício nº 006/2019 do dia 29/07/2019 ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, onde pleiteia a anuência do CBHRF para a continuidade da captação superficial das aguas dos rios para todas as bombas de irrigação da bacia até o dia 15 de agosto de 2019, prorrogáveis por mais 15 dias, havendo comprovadamente disponibilidade hídrica para tanto.

Considerando o previsto na ATA 003/2019 do Grupo de Trabalho (GT) de Revisão do Plano do Biênio do dia 23 de abril de 2019. Onde ficou decidido que as suspensões das captações seriam determinadas pelas cotas dos Rios, sendo inclusive fixado as cotas na mesma ATA, e que os produtores seriam os responsáveis pela organização dos revezamentos e cotização das captações.

Analisando as informações expostas nos boletins hidrológicos, apresentados pela oficiante, e constatado a disponibilidade hídrica dos Rios da Bacia na data de 29/07/2019, delibera o que segue:

- 1 Mediante a demonstração por parte do oficiante, que os Rios dispõem de recursos hídricos suficientes para a prorrogação das captações, conforme previsto na ATA do GT de 04/2019, a Câmara Técnica aprova por unanimidade a anuência do Comitê de Bacia à prorrogação das outorgas dessa Bacia, nos termos e condições a seguir detalhados:
  - 1.1 Que a prorrogação seja limitada pela leitura das informações de níveis e vazões dos Rios conforme previsto na ATA 003/2019 do GT, não determinar data para suspensão, pois nesse caso poderá gerar conflitos caso os níveis dos Rios cheguem a cota vermelha;

COMITÉ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

Contato: cbhrf@apoiocomites.com.br

1



- 1.2 Que a SEMARH mantenha as estações de medições calibradas e operantes, com condições dos órgãos fiscalizadores acompanharem a evolução dos níveis e vazões dos Rios;
- 1.3 Que os Produtores mantenham os sistema de monitoramento GAN em funcionamento, proporcionando o acompanhamento e fiscalização por parte dos órgãos fiscalizadores;
- 1.4 Que o Naturatins faça fiscalização periódica através dos meios eletrônicos disponíveis e periodicamente faça visitas em loco, para verificação e punição de irregularidade, caso constatadas entre os irrigantes.

Isto Posto, nos termos do Plano do GT sugerimos os métodos de revezamento usado no ano de 2018 e que poderão ser usados na presente safra, preservando o número de bombas ligadas simultaneamente e o repouso definido de 4 horas a cada 24 horas de irrigação, conforme segue:

Plano GT - Cenário A (Descanso feito dentro do período de cada Grupo)

CICLO HRS	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	REPOUSO
24 X 48	20 + 4 hrs	20 + 4 hrs	20 + 4 hrs	4 hrs
48 X 96	40 + 8 hrs	40 + 8 hrs	40 + 8 hrs	8 hrs
60 X 120	50 + 10 hrs	50 + 10 hrs	50 + 10 hrs	10 hrs

Plano GT - Cenário B (Descanso feito após o período de irrigação)

CICLO HRS	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	REPOUSO
24 X 60	24 HRS	24 HRS	24 HRS	12 HRS
48 X 120	48 HRS	48 HRS	48 HRS	24 HRS
60 X 150	60 HRS	60 HRS	60 HRS	30 HRS



4

COMITÉ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

Contato: cbhrf@apoiocomites.com.br



Encaminham-se ao Presidente do CBHRF para as providências legais.

Palmas/TO 31 de julho de 2019.

Euvaldo Leandro Pinheiro

Coordenador - Câmara Técnica/CBHRF

Jair da Costa Oliveira Filho Membro / Câmara Técnica - CBHRF

João Carlos Farencena Membro Câmara Técnica - CBHRF

Aldo Araujo de Azevedo

Membro - Câmara Técnica - CBHRF

Waltamy Alyes Sobrinho

Membro - Câmara Técnica - CBRF